



ATA N.º 24/2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a mesma, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 23, da primeira reunião do mandato 2021-2025, realizada a 20 de outubro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, entregue a todos os membros presentes.



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr^a. Presidente deu conhecimento a toda a vereação que nos próximos dias 30-31 de outubro e 1 de novembro, caso as condições atmosféricas o permitam, se prevê a realização da Festa Gastronómica, na Praça da República (junto à Biblioteca Municipal) apelando à participação nas várias iniciativas divulgadas, consistindo de mercado de produtos locais, showcookings; colóquio e animações musicais.

A vereação tomou a devida nota.

A sr^a. Vereadora Carla Romana questionou sobre a possibilidade de disponibilidade de espaço de trabalho, à semelhança do seu antecessor.

A sr^a. Presidente respondeu que iria ser disponibilizado o mesmo espaço, solicitando que posteriormente indicasse o dia de atendimento e horário para efeitos de divulgação, ao que a sr^a. Vereadora indicou os dias de reunião, pelas 15 horas.

1. Presidência:

1.1. PROPOSTA DE REGIMENTO DA C. M. PARA O MANDATO 2021-2025:

De acordo com a alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta do Regimento da Câmara Municipal para o mandato 2021-2025, a qual foi atempadamente remetida a toda a vereação.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

1.2. DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS (INFORMAÇÃO);

A sr^a. Presidente deu conhecimento do seu despacho, exarado na presente data, relativo à distribuição dos pelouros/funções, que se transcreve:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto - Presidente:

- Coordenação;
- Administração e Finanças;
- Planeamento;
- Desenvolvimento Económico;
- Informação;



- Segurança;
- Cooperação Externa;
- Educação.

Jorge Joaquim Piteira Macau – Vice-Presidente:

- Pessoal;
- Fundos Comunitários;
- Obras Municipais;
- Higiene e Limpeza;
- Parque de Máquinas e Viaturas;
- Armazéns;
- Proteção Civil;
- Água, Saneamento e Eletricidade.

João Paulo Goulão Campos, Vereador:

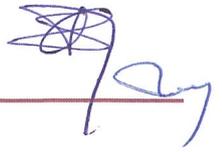
- Obras Particulares;
- Desporto;
- Juventude e Tempos Livres;
- Ação Social;
- Saúde;
- Associativismo.

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima - Vereadora:

- Cultura
- Jardins e Espaços Verdes;
- Ambiente;
- Trânsito;
- Mercados e Feiras;
- Cemitérios.

Carla Gertrudes Ramires Romana – Vereadora:

Sem pelouros.



2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 4.258.368,86€ (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.254.623,22€ (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e três euros vinte e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.745,64€ (três mil, setecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. EDUCAÇÃO – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

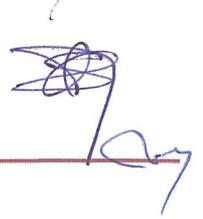
Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de processos no âmbito da Ação Social Escolar, na sequência da 2.ª fase de candidaturas, aberta por Edital que decorreu entre 15 e 30 de setembro.

Assim, propõem:

- Escalão A – 6 alunos;
- Escalão B – 9 alunos;
- Não têm direito - 3 alunos, dado se encontrarem posicionados em escalão superior ao estabelecido no ponto 2 do artº. 11º do Despacho nº. 5296/2017 de 16 de julho, alterado pelo Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar, aprovados em reunião de Câmara dia 2 de junho de 2021.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo os candidatos serem notificados da decisão agora tomada, por meio de Edital, a ser afixado nos respetivos estabelecimento de ensino.

A despesa totaliza 440,00€ e encontra-se associado à proposta de cabimento nº. 712/2021.



3.2. TABELA DE PREÇOS – ALTERAÇÃO:

Atendendo à proposta do Técnico do CITA – Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à Tabela de Preços, com a inclusão de:

- Monografia “Livro do Ponto”- 22,00€.

3.3. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira* – 2.729,37€, para apoio a obras de beneficiação na sede (*apoio extraordinário Edital 26/2020*);
- *Sociedade Filarmónica 1ª. Abril Vimieirense* - 3.500,00€, para apoio a obras de beneficiação na sede (*apoio extraordinário – Edital 26/2020*);
- *Clube Alentejano de Desportos Vimieirense* – 15.318,75€, para apoio à regularização da titularidade do edifício/sede (2ª. Tranche).

3.4. MOSTRA DE PRODUTOS LOCAIS – FESTA GASTRONÓMICA 2021:

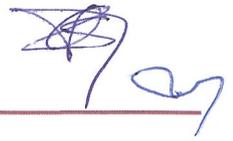
A srª. Presidente propôs a aprovação das condições de participação e funcionamento da Mostra de Produtos Locais a decorrer em paralelo com a Festa Gastronómica a levar a efeito nos próximos dias 30, 31 de outubro e 1 de novembro, na Praça da República (junto à Biblioteca Municipal).

Os objetivos desta iniciativa será a promoção, divulgação e valorização da gastronomia e dos produtos locais do Concelho.

No documento está definido a organização do espaço, horários de funcionamento, condições de admissão e participação.

Anexo consta, igualmente, o Contrato de Cedência Temporária de Espaço.

Após análise dos documentos, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprová-los, delegando poderes na srª. Presidente para outorgar os contratos que se venham a realizar.



3.5. AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MARCA “EMPADA DE ARRAIOLOS”:

Submetida uma informação do GADE, resultante das reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação sobre os processos apresentados para efeitos de autorização de utilização da marca “Empada de Arraiolos®” no âmbito do Regulamento em vigor, pelos seguintes requerentes:

- Maria José Dias Polha – “Manjerona & Cª”;
- Fernando Manuel Sarmiento Rodrigues Vinagre – “Republica do Petisco”.

Refere a informação que a Comissão de Avaliação numa primeira reunião apenas validou a empresa de Maria José Dias Polha, vindo a validar a empresa “Republica do Petisco” mais tarde, todavia, terá que melhorar os pontos segundo as especificações do Caderno de Encargos (Capítulo I – 5. Procedimentos obrigatórios do produto).

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar ambos os pedidos, no entanto, a primeira empresa referida ficará condicionada, de acordo com a alínea f) do artº. 4º. do Regulamento de Uso da Marca, à entrega da prova de licenciamento da unidade e atribuição do respetivo número de Controlo Veterinário.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 46/2021* em nome de Inês Maria Costa dos Lóios, requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de piscina no logradouro do imóvel, sito na Rua da Boavista, nº. 64 – Ilha da Boavista.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/10/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado ao exposto no dito parecer.

- *Processo nº. 2/16* em nome de da Pretareia – Investimentos, Ldª, requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de apoio agrícola, nomeadamente “edifício equestre”, na Herdade da Amendoeira, atº 1m Secção F e 920 e 921 - Arraiolos.



Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/10/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado ao exposto no dito parecer.

- *Processo nº. 17/2020* em nome de Gabriela Goes Maciel, requerendo aprovação dos projeto de arquitetura relativo à alteração e ampliação de um imóvel devoluto para adaptar em habitação (projeto aprovado condicionado em 14 de Julho de 2021), localizado na Rua da República, nº. 56 – S. Gregório.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/10/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto definitivamente.

- *Processo nº. 44/2021* em nome de Manuel António Pinheiro Duarte, requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo à alteração e ampliação, em edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Rua de Évora, 147, em Igreja, de modo a obter um fogo de tipologia T2.

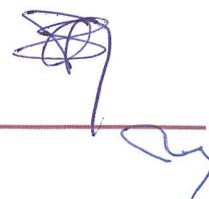
Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/10/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado ao exposto no dito parecer.

- *Processo nº. 27/1964*, em nome de José Miguel Inácio Gueifão de Oliveira, requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo à alteração e ampliação em edifício existente destinado a habitação de r/chão e 1.º andar, localizado na Rua 25 de Abril, nº. 64 – Sabugueiro, de modo a obter um fogo de tipologia T6.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/10/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado ao exposto no dito parecer.

- *Processo nº. 34/2021*, em nome de Ana Margarida Costa, requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo referente à construção de uma moradia unifamiliar, de um único piso destinada a habitação, no Loteamento da Quinta do Jogo – Ilha do Castelo.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/10/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, bem como a prorrogação do prazo para início da obra, até 30 de junho de 2022.



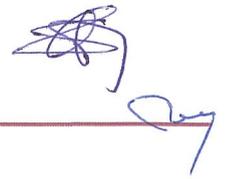
- *Processo n.º. 40/2021*, em nome de Catarina Isabel Silva Vidal, requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de alteração e ampliação, com demolição de pequenas construções no logradouro, em edifício existente destinado a habitação, na Rua de Évora, n.º. 87, em Igreja, de modo a obter um fogo de tipologia T2.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/10/25 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto.

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo n.º. 3/2021*, em nome de Bruno Filipe Falcão Machado - construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação, na Rua Nova do Outeiro da Matriz, lote 12 – Arraiolos.
- *Processo n.º. 139/1968*, em nome de Bruno Miguel Dantas Pereira - alteração e ampliação, com demolição de pequena parte posterior, em edifício existente destinado a habitação, situado na Rua da Liberdade, n.º. 7 – S. Pedro da Gafanhoeira, de modo a obter um fogo de tipologia T3 reestruturado.
- *Processo n.º. 49/2020*, em nome de Júlio Alberto Abobora Jeremias - alteração com demolição de anexo, em edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Rua da Matriz, 6 – Arraiolos, de modo a obter dois fogos de tipologia T1.
- *Processo n.º. 23/2014*, em nome de João Pedro Vieira Lobo - construção de uma habitação unifamiliar de tipologia T1 com anexo separado por logradouro, na Rua Nova, n.º. 6 – Vimieiro.
- *Processo n.º. 40/2021*, em nome de Catarina Isabel Silva Vidal - alteração e ampliação, com demolição de pequenas construções no logradouro, em edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Rua de Évora, n.º. 87, em Igreja, de modo a obter um fogo de tipologia T2.
- *Processo n.º. 22/2011*, em nome de Tiago Miguel Amaral Carrageta - construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação de tipologia T3, na Rua Joaquim Lopes Godinho, n.º. 23 – Igreja.



- *Processo nº. 90/2003*, em nome de José Artur Carvalho Oliveira - alteração de edifício, nomeadamente a regularização de alterações efetuadas a um anterior estabelecimento de restauração e bebidas para adaptação em habitação, na rua do Laranjal, nº. 20 – Vimieiro.
- *Processo nº. 20/2020*, em nome de José Luís Dias Pintado – construção de duas moradias, destinadas a habitação, no prédio localizado na Rua Sub-Tenente António Bernardino Apolónio Piteira, nºs. 38 – 41, Ilha do Castelo, de modo a obter dois fogos de tipologia T3. No logradouro será ainda construído duas piscinas e a área coberta para estacionamento.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3. PROJETOS DE LEGALIZAÇÕES:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 15/82*, em nome de Pedro Jerónimo Tira-Picos, referente à obra de alteração de edifício destinado a habitação e legalização de um anexo, na Rua 25 de Abril, 78 – Sabugueiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado ao exposto no mesmo.

Face ao exposto no mesmo parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

- *Processo nº 43/21*, em nome de António Fernando Rebocho Requetim, referente à obra de construção de garagem, na Rua dos Moleiros, nº. 10 – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado.

Face ao exposto no mesmo parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do



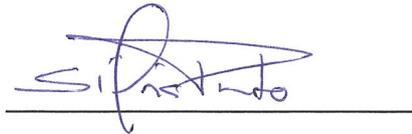
artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, de que se lavrou a presente ata, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,